

Estado de Mato Grosso  
Comarca de Campo Novo do Parecis  
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

**José de Arimatéia Barbosa**  
Oficial / Registrador

# CERTIDÃO

**José de Arimatéia Barbosa**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

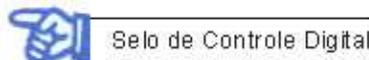
CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 5.436**, efetivada em **26/01/2010**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constringões de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **26 de fevereiro de 2025**. (Emol.: R\$ **65,00** Lei 7.550/2001). - A busca referente a presente matrícula foi realizada no contraditório às **16h22min** nesta data.

O referido é verdade, dou fé.

(assinado digitalmente)  
**José de Arimatéia Barbosa**  
Oficial

<b>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso</b> Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 274	
	<b>Selo de Controle Digital</b> Cód. Ato(s): 545 <b>CFG-14244 R\$ 65,00</b> Consulte: <a href="http://www.tj.mt.jus.br/selos">http://www.tj.mt.jus.br/selos</a>



Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.



ESTADO DE MATO GROSSO		COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS	<b>Livro 2</b>
<b>CARTORIO RUI BARBOSA - 1o.OFICIO</b> Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Bel. José de Arimatéia Barbosa			<b>Registro Geral</b>
<b>Matrícula n.º</b>		<b>5.436</b>	
<b>Data: 26 de janeiro de 2010</b>		<b>Ficha n.º</b>	
		<b>1</b>	

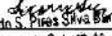
**IMÓVEL:** Uma área de terras rurais medindo **1.000,00 ha** (um mil hectares), denominada "**Gleba Duas Barras (parte)**", situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Partindo do M-1, cravado junto as terras de Mauri Biezus, segue-se confrontando com terras deste na extensão de 5.000,00m e azimute magnético de 108°30'50" até o M-2, cravado junto as terras de Werner Hugo Dreyer, segue-se confrontando com terras deste na extensão de 2.000,00m e azimute magnético de 16°38'58" até o M-3, cravado junto as terras de Roseli Chiapetti, segue-se confrontando com terras desta na extensão de 5.000,00m e azimute magnético de 288°30'27" até o M-4, cravado junto as terras do Lote 42, segue-se confrontando com terras deste na extensão de 2.000,00m e azimute magnético de 196°38'35" encontra-se o M-1, marco inicial da presente medição. Confrontações: Norte – Roseli Chiapetti; Sul – Mauri Biezus; Leste – Werner Hugo Dreyer; e, Oeste – Lote 42."

**PROPRIETÁRIOS:** **REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, CIRG nº 606.613 SSP/MS, CPF/MF nº 209.447.990-00 e sua mulher **JULIANA FATIMA DELGADO FORNARI**, CIRG nº 725.376 SSP/DF, CPF/MF nº 582.799.461-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Josina Garcia de Mello, 1.310, na cidade de Costa Rica - MS.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M-10.489, Liv. 2-RG, 1º Ofício de Tangará da Serra-MT. Dou fé. O oficial.

  
Maria do S. Pires Silva Barbosa  
Oficial Substituta

**AV.1-5.436 - 26/ janeiro /2010: ABERTURA DE MATRICULA.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi transferido para este cartório, a requerimento de parte interessada. **PROTOCOLO:** 13.418 - Liv. 1-H, de 26/ janeiro /2010. (Emol.: R\$ 39,40 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

  
Maria do S. Pires Silva Barbosa  
Oficial Substituta

**AV.2-5.436 - 26/ janeiro /2010: (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - comarca de origem:** "R.2-10.489 - 29 de novembro de 1.993. Título: Abertura de Limite de Crédito. Devedora: Agropecuária Sapé Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Bandeirantes-MS, na Rodovia BR-163, a direita 27 Km Zona Rural, inscrita no CGC-MF sob n. 70.360.425/0001-97, representada pelos sócios: Genuíno Junior Sabedotti Fornari e Aureo Gentil Rossoni, qualificado na escritura; Intervenientes Hipotecantes: Reus Antonio Sabedotti Fornari e sua mulher Juliana Fatima Delgado Fornari, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Dr. Meireles n. 1.905, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, ele empresário, C.I.R.G n. 606.613 SSP/MS e CPF n. 209.447.990-80, e ela do lar, portadora da C.I.R.G n. 752.376 SSP/DF e CPF n. 582.799.461-87; Credor: Banco Bamerindus do Brasil S/A, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba - PR, na Travessa Oliveira Belo, 11-B, 4º andar, centro, inscrito no CGC-MF sob n. 76.543.115/0001-94; Intervenientes Garantidores: Genuíno Junior Sabedotti Fornari; Werner Hugo Dreyer; Reus Antonio Sabedotti Fornari; Juliana Fátima Delgado Fornari e Aureo Gentil Rossoni, Clóvis João Sabedotti Fornari; Luiz Cláudio Sabedotti Fornari e João Osvaldo Denardi, qualificados na escritura; Forma do Título: Escritura Pública de Abertura de Limite de Crédito para Utilização em Contrato Mútuo para Repasse de Empréstimo Externo amparado na Resolução 63 do Banco do Brasil (Central) e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do cartório do 8º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, livro nº 172 fls.024 à 028, datado de 23 de novembro de 1.993; Valor: US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares dos Estados Unidos), correspondente nesta data a CR\$ 66.697.500,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros reais); Prazo: para utilização do limite de crédito decorrente deste instrumento é de 90 (noventa) dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta escritura é de 33 (trinta e três) meses, a contar da efetiva liberação dos recursos; Juros: As pactuadas na escritura. Para garantia das obrigações principais e acessórias assumidas nesta escritura e no contrato para utilização do limite de crédito ora concedido, a Creditada emite neste ato uma Nota Promissória com vencimento à vista, em caráter "pro solvendo", a favor do Credor no valor de US\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil dólares dos Estados Unidos); Garantia: Os intervenientes hipotecantes, dão em primeiro, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Protocolo: Título apontado sob n. 22.608. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial, Antônio Tuim de Almeida - Tabelião. Tangará da Serra-MT, 29 de novembro de 1.993". Dou fé. O oficial.

  
Maria do S. Pires Silva Barbosa  
Oficial Substituta

**AV.3-5.436 - 26/ janeiro /2010: (ARRESTO) INTEIRO TEOR - comarca de origem:** "R.3-10.489 - 04 de junho de 1.997; Título: Arresto. Procede-se a este registro, nos termos do auto de Arresto e depósito, passado aos 30 de abril de 1.997, extralido dos autos de Execução proc. n. 167/95, da 2ª Vara Cível desta Comarca, promovida por BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, contra D.F.DIESEL LTDA e outros, procedo ao registro do Arresto do imóvel correspondente a 50% da área constante da presente matrícula. Protocolo: Título apontado sob n. 34.708. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial, Antônio Tuim de Almeida - Tabelião. Tangará da Serra-MT, 06 de junho de 1.997". Dou fé.

O oficial. *Maria de S. Pires Silva*  
 Maria de S. Pires Silva  
 Oficial Substituto

**AV-4-5.436 - 26/ janeiro /2010: (PENHORA) INTEIRO TEOR - comarca de origem:** "R.4-10.489 - 23 de abril de 1.999. Título: Penhora. Nos Termos de Penhora e Depósito, datado de 21 de outubro de 1.996; E em Cumprimento ao Mandado de Intimação extraído da Carta Precatória nº 661/98 da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, oriunda dos Autos da Carta Precatória, da 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS; Promovida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, contra a AGROPECUÁRIA SAPÉ LTDA e outros, processo nº 96.0495-1 as fls 120 dos Autos de Execução. Procede-se ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula de propriedade de Reus Antonio Campos Sabedotti Fornari e s/m Juliana Fátima Delgado Fornari, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 353.892,38, devida ao exequente acima. Protocolo: Título Apontado sob nº 61.960. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeleã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. Antônio Tuim de Almeida - Tabeleão. Tangará da Serra-MT, 23 de abril de 1.999". Dou fé. O oficial.

*Araci Coelho*  
 Araci Coelho  
 Oficial Substituto

**R.5-5.436 - 26/ agosto /2010: PENHORA:** Mediante Termo de Penhora, datado de 28/ abril / 2009, assinado pelo MM Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, Flávio Saad Peron - **Autos nº 001.97.032911- 9 - Execução de Título Executivo Judicial**, em que **ALICE CARMEM CHIAPETTI e outros**, move contra **AGROPECUÁRIA SAPE LTDA e outros**, procede-se o **registro da penhora** tão somente sobre **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de **R\$ 548.055,08** (quinhentos e quarenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e oito centavos). **PROTOCOLO:** 14.561 - Liv. 1-I, de 26/ agosto / 2010. (Emol.: R\$ 2.581,20 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

*Rui Barbosa Netto*  
 Rui Barbosa Netto  
 Oficial Substituto

**AV-6-5.436 - 19/ dezembro /2014: NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO -** Mediante ofício nº 203/2014, firmado pelo MM Juiz de Direito, Flávio Saad Peron, da 15ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, procede-se esta AVERBAÇÃO - (art. 615-A-CPC), para constar a existência da ação de execução nº 0501525-98.2010.8.12.0001, tendo como requerentes: ALICE CARMEM CHIAPETTI, ROSELI CHIAPETTI, STELLA MARIS CHIAPETTI e GRAZIELLA MARA CHIAPETTI; Requeridos: AGROPECUÁRIA SAPE LTDA, CLOVIS JOÃO SABEDOTTI FORNARI, ANA MARIA GRAEFF FORNARI, e ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI. **PROTOCOLO:** 25.968 - Liv. 1-N, de 18/ dezembro /2014. (Emol.: R\$ 10,50 - Selo: AKA 5896). Dou fé. O oficial.

*Rui Barbosa Netto*  
 Rui Barbosa Netto  
 Oficial Substituto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APOLLINARIO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 28/02/2025 às 22:09, sob o número WCGR25071194074. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pagAbrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0032911-9/2010 e código 338511.